Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 353 DE 2015.

(Autores: Vereador Aldino Gugu Bueno/PR e Vereador Nei Haveroth/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/08/15
Protocolo

Requer informações acerca das determinações de encerramento de atividades e desocupação dos espaços encaminhadas aos proprietários de bancas de revistas do Município de Cascavel.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

Os Vereadores Aldino Gugu Bueno / PR e Nei Haveroth / PSL, em conformidade com o art. 122, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações que visem o interesse público:

1. Que seja informado o motivo e o embasamento legal que foi utilizado pela Administração Pública Municipal para determinação o fechamento das bancas de revistas instaladas no Município de Cascavel.

2. Quais são as bancas que receberam notificações e as suas respectivas localizações? E qual o prazo dado para o encerramento das atividades?

3. Existe um cronograma de ações visando a adequação das bancas de revistas para que as mesmas possam permanecer no local onde estão instaladas?

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de agosto de 2015.

Aldino Gugu Bueno
Vereador / PR

Nei Haveroth
Vereador / PSL

Justificação

A presente proposta legislativa visa esclarecer aos proprietários de bancas de revistas e sociedade em geral a cerca das ações da Secretaria de Finanças para com os comércios instalados nas ruas do Município de Cascavel, os quais foram notificados para abandonar suas atividades em prazo exíguo.

Representantes deste comerciantes procuraram este vereador, e atendendo as solicitações e questionamentos realizados é que solicito estas informações.

Requeiro essas informações, para que possa das ciência aos comerciantes e usuários das bancas de revistas que nos cobram clareza quanto ao solicitado.